



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

40  
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Muriaé, 14 de outubro de 2025

Ofício nº 667/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

**A Sua Excelência o Senhor  
Doutor EDUARDO MARGE**  
Procurador-Geral do Município de Muriaé  
Nesta.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou voto, conforme disposto no caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs: 350; 353; 354; 355; 356; 357 e 362/2025, correspondentes às Leis nºs 7.471 e 7.477/2025, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 13 de outubro de 2025.

Informo, ainda, que os Votos nºs 10 e 11/2025, referentes aos Projetos de Lei nºs 324 e 319/2025, **foram mantidos**. Quanto ao Veto nº 09/2025, relativo ao Projeto de Lei nº 322/2025, este **foi derrubado** por unanimidade (16 votos a 0) e segue para promulgação, em conformidade com o disposto no §6º do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALAN DALA PAULA TORRES**  
Oficial do Legislativo  
Masp:0126

RECEBIDO  
14/10/2025  
  
(Anexo - PG-1)